



PORTARIA N°. 03060324/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARGARIDA MORAES DE PINHO**, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar de serviços gerais, regularmente inscrita no CPF sob o n°. 796.***.**3-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Sede I, como auxiliar de serviços gerais, neste Município, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal